



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião extraordinária do Colegiado do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto na Convocação – CNPG, datada de 3 de janeiro de 2017, do Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, Tabularium nº 08191.002168/2017-18;

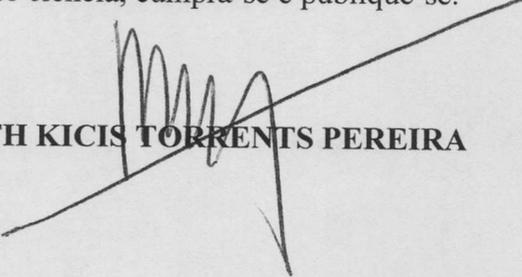
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião extraordinária do Colegiado do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA

Alex Costa 3275-2
Publicada em 13/01/17
Esta cópia confere com o original

EC5AD/CGAB/PGJ 13/JAN/2017 11:13 4018157